



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 57

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.479 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas / por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à Sra. BENEDITA MARIA MOLINARI, lotada no cargo de Inspetora de Alunos do Curso Municipal de Alfabetização de Adultos, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 30 de abril de // 1.971, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob / nº 1095, de 5/05/71, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de maio de 1971

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

= Diretor de Administração =

Registrada no livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 5 de maio de 1971.

== RAIMUNDA CORPEZ ==

Enc. do Setor de Serviços Gerais.